

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON

Ofício nº 168/2021/FHEMERON-NUCONT

Aos senhores, JAKELINE OLIVEIRA COSTA Coordenadora de Planejamento Governamental – SEPOG JAILSON VIANA DE ALMEIDA Secretário Adjunto de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2022.

Com os nossos cordiais cumprimentos, e atendendo os procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 - PLDO2022, vimos por meio deste expediente encaminhar os anexos disponibilizados para preenchimento ID: 0016463661.

Atenciosamente,

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Vice-Presidente

MANOEL PINTO DA SILVA

Chefe de núcleo - NUPLAN



Documento assinado eletronicamente por Manoel Pinto da Silva, Chefe de Núcleo, em 01/03/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador 0016463652 e o código CRC 05DDAD1C.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.036938/2021-01

SEI nº 0016463652

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2022

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDENCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais				
Dívidas em Processo de Reconhecimento				
Avais e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
Outros Passivos Contingentes				
SUBTOTAL	0.00	SUBTOTAL	0.0	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PAS	SSIVOS	PROVIDENCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação				
Restituição de Tributos a Maior				
Discrepância de Projeções:				
Outros Riscos Fiscais				
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00	

FONTE: SIPLAG/ ASSEJUR, desta Unidade

As informações repassadas na data do dia 26/02/2020, é a não existência de passivos contigentes para esta Unidade Gestora, conforme informação ASSEJUR-FHEMERON, podendo ser alterado, conforme prazo legal até 31/07/2021.

ESTIMATIVA DE RECEITA

Unidade orçamentária	Natureza de receita	Fonte de recurso	2022	2023	2024	Metodologia de cálculo
170032	4.1.6.9.0.99.1.1.00	0. 2.40.000000	1.890.697,88	1.985.232,77	2.084.494,41	A metodologia utilizada foi baseada na média dos orçamentos de 2019 e 2020, acrescidos a esse valor o percetual de 0,05%

Obs: Ressaltamos que esta Unidade Gestora não se enquadra como um agente arrecadador, e a sua receita originária é inferior ao custeio da manutenção de suas atividades, sendo que a maior parte da sua receita se refere a transferências realizadas pela SESAU. Informaoms que o valor acima demostrado se refere a uma projeção de ressarcimentos de fornecimento de hemocomponetes. Por fim, informamos que a existência do saldo de Convênio, que não foi inserido no quadro acima, pois apesar de ser referir a uma receita não sabemos se sua execução poderá ocorrer no exercício de 2021, pois se tramita processo administrativo, para sua execução, o Valor até 31.12.2020 é de R\$ 270.976,39.

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SIPLAG

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

DECEMENT DEATH AND A	2020	2019	2018
RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Nota:

A Unidade Gestora FHEMERON, não possui nenhum recurso, e nem desembolso proveniente de Alienação dos Ativos.

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

						· /
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO	
		BENEFICIÁRIO	2022	2023	2024	
TOTAL						-

FONTE: SIPLAG

A Unidade Gestora FHEMERON, não possui nenhum recurso proveniente da Renúncia de Receita